

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 046

São Paulo

sexta-feira, 10 de março de 1989

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI N.º 6.374, DE 1.º DE MARÇO DE 1989

*Dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS*

Retificações do D.O. de 2-3-89

Artigo 85 — ...  
II — ...  
e) na 3.ª linha  
onde se lê: ... ao do recolhimento do serviço...  
leia-se: ... ao do recebimento do serviço...  
VIII — ...  
m — ...  
§ 2.º — na 3.ª linha  
onde se lê: ... aplicadas por redução de...  
leia-se: ... aplicadas com redução de...

artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e diante da Exposição de Motivos do Secretário da Justiça,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação a alínea "b", do inciso IX, do artigo 2.º do Decreto n.º 9.210, de 9 de dezembro de 1976:

"b) (dois) Setores de Zeladoria".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça  
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 9 de março de 1989.

#### Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	8	Concursos.....	28
Universidades.....	22	Assembléia Legislativa.....	39
Ministério Público.....	23	Diário dos Municípios.....	45
Tribunal de Contas.....	26	Prefeituras.....	45
Editais.....	27	Boletim Federal.....	47

#### DECRETOS

##### DECRETO N.º 29.724, DE 9 DE MARÇO DE 1989

*Altera a redação da alínea "b" do inciso IX, do artigo 2.º do Decreto n.º 9.210, de 9 de dezembro de 1976*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no

O Governo de São Paulo está fazendo a última chamada para o recadastramento obrigatório de pensionistas do IPESP, da CBPM e de todos os funcionários ou servidores públicos estaduais, civis ou militares, já aposentados. Compareça pessoalmente ao posto de recadastramento mais próximo da sua casa com os seguintes documentos originais:

- Carteira de identidade (RG)
- CIC - CPF
- Último hollerith da sua aposentadoria ou pensão

#### ATENÇÃO:

- Filhos menores de 18 anos também devem ser recadastrados

(levar certidão de nascimento).

- Aqueles que recebem dois ou mais benefícios (pensão ou aposentadoria) devem recadastrar todos estes rendimentos (levar os respectivos holleriths).
- Se por qualquer razão de saúde você não puder comparecer e não tiver procurador legal, envie um mensageiro com os seus documentos ao posto de recadastramento informando o seu problema.

Não aceitaremos xérox de nenhum documento. Você não pode faltar. Quem não comparecer deixará de receber os seus benefícios.

## Atenção Funcionário Público já Aposentado ou Pensionista do Governo de São Paulo. É a sua última chance de se recadastrar.

### POSTOS DE RECADASTRAMENTO

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	DATA
São Paulo	Secretaria da Administração - Auditório	Rua Bela Cintra, 934	20 03 a 01 04 89
São Paulo	Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo	Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 155	20 03 a 01 04 89
São Paulo	Estação Metrô Luz	Loja 6	20 03 a 01 04 89
São Paulo	Estação Metrô São Bento	Loja 21	20 03 a 01 04 89
Araçatuba	Secretaria da Fazenda	Rua São Paulo, 510	20 03 a 23 03 89
Bauri	Secretaria da Fazenda	Rua Afonso Pena, 4-50	27 03 a 31 03 89
Campinas	Secretaria da Fazenda	Av. Alberto Sarmiento, 4	27 03 a 31 03 89
Marília	Secretaria da Fazenda	Rua 4 de Abril, 235	20 03 a 23 03 89
Pariquera-Açu	DER - Seção de Residência de Conservação	Av. Dr. Fernando Costa, 254	20 03 a 23 03 89
Presidente Prudente	Secretaria da Fazenda	Rua Siqueira Campos, 36	20 03 a 23 03 89
Ribeirão Preto	Secretaria da Fazenda	Rua Barão do Amazonas, 35	27 03 a 31 03 89
Santos	Secretaria da Fazenda	Av. Marçílio Dias, 27	27 03 a 31 03 89
São José do Rio Preto	Secretaria da Fazenda	Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715	20 03 a 23 03 89
Sorocaba	Secretaria da Fazenda	Rua Coronel Benedito Pires, 34	27 03 a 31 03 89
Taubaté	Secretaria da Fazenda	Rua Humaitá, 291	27 03 a 31 03 89

### QUEM NÃO SE RECADASTRAR NÃO RECEBERÁ MAIS OS SEUS BENEFÍCIOS.

Horário de Atendimento:  
de segunda a sexta-feira:  
das 8h30 às 17h30  
aos sábados:  
das 8h30 às 12h30

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

